PUBLICADO EM
17/12/2010 no Jornal
Bol. Inf. 252

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 27/2010

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e o Asilo São Vicente de Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Convênio de Cooperação Financeira de nº 050/2010, que entre si celebram o Município de Castro e o Asilo São Vicente de Paulo, no qual o Conveniante repassará ao Conveniado, o valor de R$ 1.561,65 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), até o quinto (5º) dia útil, do mês subseqüente, através da seguinte dotação orçamentária: 08 004.08.244.007-2088 3350.43.00.00 – Fonte de recurso: 1000 – Código reduzido: 14304, tendo como Subvenção Social para auxílio na manutenção do programa social, de atendimento à pessoas idosas em regime asilar, com vínculo familiar rompido, sem família ou em situação de risco e, os objetivos a serem atingidos por este Convênio, são os estabelecidos no PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência, o seu prazo de vigência é de primeiro (1º) de Janeiro de 2011 a trinta e um (31) de Dezembro de 2011, sendo que esses valores deverão ser utilizados conforme o especificado no PLANO DE APLICAÇÃO, que fará parte integrante deste Convênio, tudo conforme o protocolado sob nº 492/2010, de 08 de Dezembro de 2.010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2.010.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente